

DECRETO Nº 1175 DE 28 DE ABRIL DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - Fica suplementado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

23- Comércio e serviços
1.046- Participação em Eventos da Indústria e Comércio
3.3.90.39- Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

Art.2º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o artigo Art.7º, I da Lei 645 de 28-12-2010.

23-Comércio e Serviços
1.046-Participação em eventos da Industria e Comércio
3.3.90.14-Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 400,00
3.3.90.33-Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 100,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-04-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo